



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018

*CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
JORNALÍSTICO “LAURO DA ESCÓSSIA” DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ A
SENHORA LARISSE DE SOUZA.*

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico “Lauro da Escóssia” da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Larisse de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 06 de abril de 2018.

RONDINELLI CARLOS

Vereador PMN



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

A Sra. Larisse de Souza, natural de Mossoró, 34 anos, é jornalista formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Trabalhou como repórter e editora no extinto Jornal Correio da Tarde, tem larga experiência no telejornalismo potiguar com passagens pela TV Universitária, TV Câmara Natal, TV Assembléia, Sim TV e InterTV Cabugi. Em assessoria de comunicação, atuou como repórter da Prefeitura de Natal entre 2010 e 2012.

Com 11 anos de carreira, foi vencedora do 1º Prêmio de Jornalismo do MP (2012); Vencedora do Prêmio Fapern de Jornalismo (2010) e segunda colocada nos Prêmios Via Livre de Jornalismo (2009) e Fiern de Jornalismo (2013).

Atualmente é repórter e apresentadora na TV Câmara Natal e assessora de imprensa do Vice-Governador do Estado, Fábio Dantas e da Deputada Estadual, Cristiane Dantas.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 06 de abril de 2018.

RONDINELLI CARLOS
Vereador PMN